UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS I - CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UMA INVESTIGAÇÃO DO NÍVEL DE CONHECIMENTO E PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ATUAM NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB E ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ACERCA DAS ALTERAÇÕES DA LEI 6.404/76, INTRODUZIDAS PELAS LEIS 11.638/2007 e 11.941/2009

JOSÉ RAMON DA SILVA JÚNIOR

JOSÉ RAMON DA SILVA JÚNIOR

UMA INVESTIGAÇÃO DO NÍVEL DE CONHECIMENTO E PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ATUAM NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB E ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ACERCA DAS ALTERAÇÕES DA LEI 6.404/76, INTRODUZIDAS PELAS LEIS 11.638/2007 e 11.941/2009

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Ricardo Ferreira Dantas

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586i Silva Júnior, José Ramon da

Uma investigação do nível de conhecimento e percepção dos profissionais de contabilidade que atuam na cidade de Campina Grande - PB e estudantes da Universidade Estadual da Paraíba., acerca das alterações da lei nº 6.404/76, introduzidas pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009 [manuscrito] / José Ramon da Silva Júnior. - 2014.

24 p.: il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Prof. Msc. Ricardo Ferreira Dantas, Departamento de contabilidade".

1. Profissional contábil. 2. Informação contábil. 3. Lei das SA e alterações. I. Título.

21. ed. CDD 657

JOSÉ RAMON DA SILVA JÚNIOR

UMA INVESTIGAÇÃO DO NÍVEL DE CONHECIMENTO E PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ATUAM NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB E ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ACERCA DAS ALTERAÇÕES DA LEI 6.404/76, INTRODUZIDAS PELAS LEIS 11.638/2007 e 11.941/2009

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

Professor Msc Jose Education Cruz de Menezes Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

Professores que compuseram a banca:

Professor Msc. Ricardo Ferreira Dantas Orientador

Professora Msc. Lucia Silva Albuquerque

Membro

Professora MSc. Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves

Membro

Campina Grande – PB, 27/02/2014

RESUMO

SILVA JÚNIOR, José Ramon da. Uma investigação do nível de conhecimento e percepção dos profissionais de contabilidade que atuam na cidade de campina grande – pb e estudantes da universidade estadual da paraíba, acerca das alterações da lei 6.404/76, introduzidas pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009. 2013. 24. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2013.

Diante da necessidade de se adequar às normas internacionais de contabilidade o Brasil vem adotando medidas a fim de inserir o país na comunidade internacional de investidores, através do aumento da transparência das atividades das empresas brasileiras, de forma que as informações contábeis produzidas no país sejam mais confiáveis e transparentes. Nessa direção as principais medidas adotadas foram a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e a alteração da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/2009. Diante desse contexto a presente pesquisa tem por objetivo verificar e analisar o nível de conhecimento dos profissionais de contabilidade que atuam nos escritórios que prestam serviços contábeis na cidade de Campina Grande e os estudantes de contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, sobre as alterações introduzidas pelas referidas Leis, bem como suas percepções acerca das referidas alterações. Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa utilizou-se da pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa. A amostra da pesquisa foi um total de 75 participantes colhidas entre 2012 e 2013, sendo 49 profissionais de contabilidade de nível superior e técnico e 26 estudantes, ambos da cidade de Campina Grande. Quanto aos resultados da pesquisa observou-se que o nível de conhecimento acerca das demonstrações contábeis pode ser considerado satisfatório, no entanto, quanto a outros aspectos, tais como: Ajuste a valor presente, redução a valor recuperável de ativos, valor justo, ajuste de avaliação patrimonial, primazia da essência sobre a forma e regime transitório de tributação não são bem compreendidos. No que se refere à percepção dos profissionais quanto às alterações, observou-se que a maioria dos respondentes concorda que houve um grande impacto nas atividades desenvolvidas no exercício na profissão contábil, no entanto, as demonstrações contábeis serão mais transparentes.

Palavras-chave: Profissional Contábil. Informação Contábil. Lei das SA e alterações.

1 INTRODUÇÃO

O processo de globalização dos mercados trouxe transformações importantes nas relações comerciais. Uma característica dessa nova ordem é o fato de a formação dos mercados não mais ter como marco as fronteiras dos países, ou seja, as empresas buscam cada vez mais a ampliação do seu mercado de atuação. Esse contexto empresarial exige que as empresas busquem recursos com o intuito de financiar suas operações, o que provoca um aumento no fluxo de capital entre as economias dos mercados e uma evolução natural dos mercados de capitais. Nesse ambiente de evolução dos mercados de capital e do ambiente corporativo empresarial em nível empresarial, em conjunto com a globalização da economia e

das finanças, é necessário criar mecanismo no âmbito da contabilidade, que possam acompanhar essa evolução, a fim de que a contabilidade consiga desempenhar seu principal papel, ou seja, fornecer informação útil para seus usuários (OLIVEIRA, 2008).

Nesse contexto, como os usuários da contabilidade não se limitam as fronteiras dos países, é preciso que as informações por ela geradas sejam compreensíveis em qualquer parte do mundo. No entanto, a contabilidade por ser uma ciência social aplicada, sofre influência pelo ambiente que atua, de forma que uma mesma transação pode ser registrada de formas diferentes dependendo do país, dificultado, assim, o processo de tomada de decisão dos seus usuários com base nas informações produzidas pela contabilidade (NIYAMA, 2005).

Observa-se que a contabilidade não tem sido homogênea em toda parte do mundo, ou seja, os critérios contábeis adotados nos países, na maioria das vezes, são divergentes, o que provoca diferenças no reconhecimento e mensuração de cada transação, dificultando, assim, o processo de comparabilidade das sociedades entre diversos países, principalmente no que se refere ao desempenho, o que torna o processo de tomada de decisão do investidor mais complexo. Neste contexto, surgem as normas internacionais de contabilidade, com o intuito de tornar a linguagem contábil mais homogênea em toda parte do mundo.

Nesse cenário, o Brasil já vem adotando medidas com o intuito de se adequar às normas internacionais de contabilidade, a fim de inserir o país na comunidade internacional de investidores, através do aumento da transparência das atividades das empresas brasileiras, de forma que as informações contábeis produzidas no país sejam mais confiáveis e transparentes.

Uma das medidas adotadas objetivando adequar as normas brasileiras ao padrão internacional foi à criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Resolução CFC nº 1.055/05, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como, a alteração da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e a MP nº. 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, que revoga e introduz novos dispositivos a Lei das Sociedades por Ações, principalmente aquelas que tratam de matéria contábil, com o objetivo de harmonizar as práticas contábeis brasileiras aceitas internacionalmente.

As alterações introduzidas na Lei 6.404/76, mais conhecida pela Lei das Sociedades Por Ações, pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, trouxeram grandes inovações de ordem contábil, melhorando as informações produzidas pela contabilidade, em especial aquelas destinadas aos usuários externos. Por outro lado, todas essas mudanças têm um impacto direto nas atividades desenvolvidas pelos profissionais de contabilidade, haja vista o grau de complexidade exigido para atender a essas novas práticas contábeis. Diante desse

cenário, é imprescindível que os profissionais de contabilidade estejam cientes de todas as alterações ocorridas nos procedimentos contábeis que devem ser observados na execução dos serviços de contabilidade pelos quais são responsáveis.

Vale ressaltar que não são apenas as Sociedades de Grande Porte que estão sujeitas às novas regras contábeis, mas também as Pequenas e Médias Empresas, ou seja, as novas alterações atingem praticamente todas as empresas, refletindo assim, em todos os profissionais de contabilidade.

Diante das considerações expostas, pretende-se nesta pesquisa, verificar e analisar o nível de conhecimento dos estudantes de contabilidade da UEPB Campina Grande, concluintes e pré-concluintes, do curso de ciências contábeis do campus I da UEPB e os profissionais de contabilidade que atuam nos escritórios que prestam serviços contábeis na cidade de Campina Grande sobre as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como suas percepções acerca das referidas alterações. Pois, segundo Beuren, Silva e Haussmann (2010) "Os contabilistas são os principais envolvidos nestas mudanças, sendo responsáveis por guiar as empresas à adaptação das novas regras de maneira racional e competente".

Dessa forma, é imprescindível que os profissionais de contabilidade mantenham-se atualizados com todas as alterações nas práticas contábeis vigentes no país. Diante desse contexto, surge o seguinte questionamento: Qual o nível de conhecimento dos estudantes concluintes e pré-concluintes da UEPB no município de campina grande e dos profissionais de contabilidade que atuam nos escritórios que prestam serviços contábeis na cidade de Campina Grande sobre as alterações introduzidas na Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, bem como suas percepções acerca das referidas alterações?

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A contabilidade possui como um de seus objetivos principais, fornecer informações úteis ao processo de tomada de decisão. Iudícibus et al (2010) afirma que o objetivo principal da Contabilidade é fornecer informações econômico-financeiras relevantes para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança.

Segundo o manual de normas internacionais de contabilidade (2009), o IAS 1 determina que a finalidade geral das demonstrações financeiras é fornecer informações sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e o fluxo de caixa de uma entidade que sejam

úteis a uma ampla gama de usuários quando da tomada de decisão. Tendo como outra importante finalidade, expor como a entidade está sendo gerida.

No Brasil, as demonstrações financeiras são reguladas pela lei 6.404/76 que foi alterada pelas leis 11.638/07 e a 11.941/2009. As quais trouxeram inovações que convergem na direção das normas internacionais de contabilidade. Estas alterações e a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que tem o objetivo de emitir pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade levando em conta a convergência dos padrões internacionais, foram as principais medidas adotadas pelo Brasil no intuito de elaborar demonstrações contábeis de acordo com os padrões internacionais.

As principais alterações introduzidas pela lei 11.638/2007 e a Lei 11.941/2009 que serão discutidas nesta pesquisa são: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Ajuste a Valor Presente, Teste de Impairment, Valor justo, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Primazia da essência sobre a forma, Regime Transitório de Tributação (RTT).

2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial pode ser definido como uma demonstração de natureza estática, onde revela a situação econômico-financeira de uma entidade em determinada data. Marion (2006) afirma que é a principal demonstração contábil, pois, através dele, pode-se identificar a saúde financeira e econômica da empresa. A nível internacional, de acordo com o manual de normas internacionais de contabilidade (2009) o IASB intitulou o balanço como a demonstração de posição financeira, haja vista, o mesmo conter várias referências à posição financeira da entidade, argumentando que o balanço simplesmente indica que a contabilização foi feita pelo método das partidas dobradas, ou seja, que os débitos se igualam aos créditos.

Sua estrutura foi alterada recentemente pela lei 11.638/07 e a MP 11.941/2009, que, segundo sua redação, o balanço deve ser estruturado da seguinte maneira: ativo circulante, compreendendo as disponibilidades, os valores a receber, os estoques e as despesas antecipadas. Ativo não circulante, compreendendo os direitos realizáveis em longo prazo, os investimentos permanentes, imobilizado e intangível. Passivo circulante e não circulante e o patrimônio líquido. Com as alterações, o ativo permanente, o resultado do exercício futuro e o ativo diferido foram extintos, sendo criado o subgrupo intangível, e a conta ajustes de avaliação patrimonial.

2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa tornou-se obrigatória no Brasil com o advento da lei 11.638/2007 a qual veio substituir a demonstração das origens e aplicação de recursos, seguindo a tendência mundial. No entanto, de acordo com o § 6º art. 176 da Lei. 6.404/76, as companhias fechadas com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

uEssa demonstração é responsável por apresentar toda a movimentação financeira da entidade em um determinado período de tempo, evidenciando todas as entradas e saídas do caixa, ou melhor, do disponível.

Através dessa demonstração, os usuários podem avaliar a capacidade de pagamento da empresa, evidenciar a relação dos lucros com a capacidade da empresa em está gerando caixa, além de destacar as principais atividades da empresa, que direta ou indiretamente, estão contribuindo na geração ou consumo de caixa, haja vista que a mesma é apresentada por atividades.

Quanto a forma de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, poderá ser utilizado dois modelos: direto e indireto. No método direto são demonstrados todos os pagamentos e recebimentos que efetivamente foram responsáveis para a variação nas disponibilidades da empresa, proporcionando ao usuário externo uma maior facilidade de sua leitura, se comparado ao método indireto. No método indireto, sua elaboração começa pelo lucro ou prejuízo do exercício sendo ajustados pelos efeitos de transações que afetaram o caixa e não afetaram o lucro e que afetaram o lucro e não afetaram o caixa.

Como mencionado, a demonstração do fluxo de caixa, tanto pelo método direto, quanto pelo método indireto, são apresentadas por atividades, que são: atividades operacionais, investimento e financiamento.

As atividades operacionais envolvem todas as transações relacionadas às operações que constam no objeto social da entidade, na forma de compra, produção e entrega de bens e serviço. As atividades de investimento compreendem as transações com ativos financeiros, compra e vendas de ações de outras entidades, entre outros. Enquanto que as atividades de financiamento relacionam-se com a captação de recursos, sejam dos sócios ou de terceiros, bem como suas amortizações e remuneração.

2.3 Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) tornou-se obrigatória a partir da Lei 11.638/07, que determinou que todas as companhias abertas devesse ao final de cada exercício, elaborar e divulgar a DVA.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 09, demonstração do valor adicionado: "Representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade".

Segundo Iudícibus (2010) "A DVA está fundamentada em conceitos macroeconômicos, buscando apresentar, sem dupla contagem, a parcela de contribuição que a empresa tem na formação do Produto Interno Bruto (PIB)".

Pode-se entender a DVA como uma demonstração de natureza social, que busca evidenciar o quanto de riqueza a empresa gerou e de que forma essa riqueza foi distribuída, ou seja, entre empregados, sócios, governo, entre outros.

2.4 Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente foi um inovação introduzida pela lei 11.638/07, que determina que os elementos do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Mendes (2010) afirma que: "O Ajuste a Valor Presente (AVP) tem como objetivo o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro, que pode estar representado por ingressos ou saídas de recursos".

Segundo o CPC 12:

A utilização de informações com base no valor presente concorre para o incremento do valor preditivo da Contabilidade; permite a correção de julgamentos acerca de eventos passados já registrados; e traz melhoria na forma pela qual eventos presentes são reconhecidos. Se ditas informações são registradas de modo oportuno, à luz do que prescreve a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamento Conceitual Básico deste CPC, em seus itens 26 e 28, obtêm-se demonstrações contábeis com maior grau de relevância – característica qualitativa imprescindível.

Observa-se que a utilização do AVP proporciona aos usuários da contabilidade informações mais precisas para o processo de tomada de decisão, haja vista, que se pode

conhecer o valor real de cada operação realizada pela entidade. Além de conhecer o valor presente de um fluxo de caixa futuro.

2.5 Redução a Valor Recuperável de Ativos

O objetivo da redução a valor recuperável (Impairment), que significa deterioração, é evitar que um ativo esteja registrado com um valor superior ao seu valor recuperável, ou seja, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros proporcionado pelo uso ou pela venda seja inferior ao valor que o ativo está registrado.

A redução a valor recuperável é abordado pela Lei 6.404/76, § 3º que determina:

A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007).

Apesar da Lei 6.404/76 mencionar que o teste da recuperabilidade deve utilizado para análise do ativo imobilizado e intangível, Iudícibus et al (2010) afirmam: "Na verdade, este teste se obriga, pela doutrina contábil, a ser feito para todos os ativos, sem exceção alguma. E essa regra é muito antiga, apenas vinha sendo, aparentemente, sendo "esquecida" em certas circunstâncias".

O CPC que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos é o 01 – que não restringe o teste a ativos específicos, ou seja, faz menção a todos os ativos.

2.6 Valor Justo

Com alteração da Lei 6.404/76, foram promovidas mudanças nos critérios de Avaliação do Ativo. Entre as mudanças verificadas está as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo, que devem ser avaliados a valor justo quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda;

De acordo como o CPC 12, valor justo (fair value): "É o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e

independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória".

Velter e Missagia (2010) afirmam que:

O valor justo tem como primeiro objetivo demonstrar o valor de mercado de determinado ativo ou passivo; na impossibilidade disso, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por comparação a outros ativos ou passivos que tenham o valor de mercado; na impossibilidade dessa alternativa também, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por utilização do ajuste a valor presente dos valores estimados futuros de fluxos de caixa vinculados a esse ativo ou passivo; finalmente na impossibilidade dessas alternativas, pela utilização de fórmulas econométricas reconhecidas pelo mercado.

O valor justo "fair value" ganhou relevância nos últimos anos provocando discussões acaloradas acerca de seu conceito e forma de mensuração. A literatura destaca como principais vantagens de sua aplicação: (i) informações mais interessantes para investidores uma vez que a contabilidade espelharia o preço pelo qual ativos e passivos disponíveis para venda poderiam ser negociados, (ii) transparência em relação à substância econômica de ativos e passivos, (iii) desvinculação do valor de ativos e passivos a fatores específicos de uma entidade em particular, uma vez que estariam avaliados por razões de mercado, propiciando condição de comparação entre diferentes entidades. Por outro lado, especialistas também destacam desafios relacionados à sua aplicação: (i) elevado grau de subjetividade dos critérios de mensuração, dependente de premissas, (ii) complexidade dos métodos de cálculo, (iii) reflexo imediato, nas demonstrações contábeis, de oscilações bruscas oriundas de momentos extremos, (iv) possibilidade de difusão nas demonstrações contábeis de eventuais equívocos de mensuração. (GAZETA MERCANTIL/FINANÇAS & MERCADOS, 2008)

Os ativos e passivos quando divulgados a valores justos torna a informação contábil mais relevante, o que é uma das suas características qualitativas.

2.7 Ajuste de Avaliação Patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial (AVP) foi introduzido pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de receber as contrapartidas das avaliações dos ativos e passivos a valor justo. Apesar de a referida lei ter eliminado a reserva de reavaliação. Velter e Missagia (2010) argumentam que a conta ajuste de avaliação patrimonial não é substituta da reserva de reavaliação, pois a AVP não contempla o imobilizado, o qual era o objeto da reavaliação.

Velter e Missagia (2010) afirmam que a principal finalidade do AVP será a de receber as contrapartidas de determinadas avaliações e ativos a valor justo, principalmente os

decorrentes da avaliação de certos instrumentos financeiros e certos passivos também avaliados a valores justos.

2.8 Primazia da Essência Sobre a Forma

A Primazia da essência sobre a forma caracteriza-se pela prevalência da essência econômica do fato e não apenas de sua forma legal.

Iudícibus et al (2010) afirma que: "A observância da Prevalência da Essência sobre a Forma é um pré-requisito fundamental da aplicação correta do conjunto de conceitos fundamentais que são os Postulados, Princípios e Convenções." O autor acrescenta que: "A preocupação e o zelo na aplicação deste importante conceito devem estar sempre presentes no trabalho do contador e auditor.

Privilegiar o fato econômico ao jurídico não é algo novo, mas só agora tornado obrigatório pela Lei 11.638/07.

2.9 Regime Transitório de Tributação

As alterações da Lei 6.404/76 pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 provocaram alterações que ocasionam reflexos nos cálculos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), do/ Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Dessa forma, a empresa precisa neutralizar esses reflexos na apuração desses tributos. (AZEVEDO e MARIANO, 2012)

Para que os tributos mencionados não sejam afetados pelas novas regras contábeis foi instituído o Regime Tributário de Transição - RTT.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa aplicou as tipologias, que segundo Beuren, (2006) acredita-se que são as mais aplicadas a esta área do conhecimento, agrupadas em três categorias:

- Pesquisa quanto aos objetivos;
- Pesquisa quanto aos procedimentos;
- Pesquisa quanto à abordagem do problema.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é classificada como descritiva, pois o pesquisador identificou possíveis relações entre as variáveis de determinadas populações pesquisadas, emitindo suas opiniões sobre as mesmas, sem, no entanto, interferir nos fatos.

Os procedimentos estão relacionados com as ferramentas escolhidas pelo pesquisador para proceder à obtenção dos dados. Nesse sentido, Gil (1999, p.65) ressalta que "o elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados".

A presente pesquisa será desenvolvida e amparada nos seguintes procedimentos:

- Pesquisa bibliográfica;
- Pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica é parte obrigatória de toda pesquisa científica, por constituir o levantamento de pesquisas já existentes, em relação ao estudo.

Assim, no presente estudo, buscou fazer um levantamento das principais publicações na área relacionada ao tema, a fim de conhecer o que de mais importante foi produzido, com o intuito de subsidiar o referencial teórico do trabalho. Quanto aos procedimentos da pesquisa de campo, Gil (1999, p.70) assim os define:

[...] se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Dentro dessa visão, a presente pesquisa buscou obter as informações necessárias à realização da mesma, através da aplicação de questionário na população em estudo, que é composta por estudantes concluintes e pré-concluintes da UEPB e os profissionais de contabilidade que atuam nos escritórios que prestam serviços contábeis na cidade de Campina Grande – PB.

3.1 Universo da Pesquisa

O universo da pesquisa foi determinado pelo número de estudantes da UEPB que estão em fase final do seu curso e os profissionais de contabilidade que atuam nos escritórios que prestam serviços contábeis na cidade de Campina Grande – PB.

O levantamento destes dados foram obtidos junto a coordenação do curso de contabilidade da UEPB, no ano de 2013, onde foi solicitado uma lista dos alunos que estão matriculados no 7° e 8° período dos turnos manhã e noite; e junto ao conselho regional de

contabilidade no ano de 2012, foi solicitado uma listagem dos profissionais de contabilidade que estão em atividade, bem como seus respectivos telefones e endereços.

3.2 Coleta dos dados

De posse dos dados fornecidos pelos estudantes e dos profissionais de contabilidade que atuam na cidade de Campina Grande fornecido pelo CRC, buscou-se manter um contato pessoalmente, a fim de explicar o objetivo da pesquisa e tentar aplicar o instrumento de coleta dos dados, que se utilizou a aplicação de questionário. Para análise estatística da pesquisa foram utilizados 49 participantes que já atuam em escritórios de contabilidade do município de Campina Grande e 26 estudantes da UEPB que são prováveis concluintes. Com relação aos estudantes foram aplicados os questionários e devolvidos no mesmo dia, já os profissionais de contabilidade receberam o questionário e só entregaram posteriormente, os quais foram aplicados no período de 02 a 31 de julho de 2012 com os profissionais de contabilidade de Campina Grande e em 01 a 09 de agosto de 2013 com os estudantes de contabilidade da UEPB.

3.3 Análises dos Dados

Para a análise dos dados, foram utilizados a estatística descritiva, com o auxílio da planilha eletrônica Excel a fim de serem montadas tabelas com as informações coletadas, onde utilizamos os símbolos estatísticos fi para representar frequência e \bar{x} para a média das porcentagens.

4 Resultados

Esta pesquisa baseou-se nos dados colhidos através dos questionários aplicados durante o período de 2012 com os profissionais de contabilidade do município de Campina grande com uma amostra de 49 participantes, e no ano de 2013 com os estudantes de contabilidade concluintes e pré-concluintes da UEPB com um total 26 respondentes. O questionário encontra-se dividido em duas partes, sendo a primeira retratando o perfil dos respondentes e a segunda sobre os conhecimentos dos entrevistados acerca das alterações da lei 6.404/76 e sua percepção acerca dos impactos ocorrido na contabilidade através destas alterações.

Na segunda parte do questionário foram feitas indagações quanto aos conhecimentos dos contabilistas acerca das alterações da Lei 6.404/76, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09, o qual é o objetivo principal desta pesquisa.

Tabela 1 - Nível de Conhecimento dos Profissionais de Contabilidade e Estudantes Acerca das Alterações da lei 6.404/76, Introduzidas Pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09 Demonstrações Contábeis Obrigatórias

	fi Profissionais	Profissionais % fi Estudant		%	x
Conheço e Entendo	35	71	11	42	57
Conheço e Entendo Parcialmente	11	22	14	54	38
Conheço Mas Não Entendo	1	2	0	0	1
Não Conheço	2	4	1	4	4
Total	49	100	26	100	100

Nova Estrutura do Balanço Patrimonial

	fi Profissionais	ais % fi Estudantes		%	\overline{x}
Conheço e Entendo	endo 35 71		15	58	65
Conheço e Entendo Parcialmente	12	24	8	31	28
Conheço Mas Não Entendo	0	0	2	8	4
Não Conheço	2	4	1	4	4
Total	49	100	26	100	100

Demonstração Do Valor Adicionado

	fi Profissionais % fi Estudantes		%	x	
Conheço e Entendo	26	53	5	19	36
Conheço e Entendo Parcialmente	20	41	18	69	55
Conheço Mas Não Entendo	2	4	1	4	4
Não Conheço	1	2	1	4	3
Total	49	100	26	100	100

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	fi Profissionais	ais % fi Estudantes		%	x
Conheço E Entendo	34	69	9	35	52
Conheço E Entendo Parcialmente	13	27	13	50	38
Conheço Mas Não Entendo	1	2	2	8	5
Não Conheço	1	2	2	8	5
Total	49	100	26	100	100

Ajuste A Valor Presente

	fi Profissionais	rofissionais % fi Estudar		%	\overline{x}
Conheço E Entendo	19 39		8	31	35
Conheço E Entendo Parcialmente	21	43	8	31	37
Conheço Mas Não Entendo	5	10	7	27	19
Não Conheço	4	8	3	12	10
Total	49	100	26	100	100

Teste de Impairment

	fi Profissionais		fi Estudantes	%	\bar{x}
Conheço E Entendo	6	12	10	38	25
Conheço E Entendo Parcialmente	23	47	7	27	37
Conheço Mas Não Entendo	5	10	5	19	15
Não Conheço	15	31	4	15	23
Total	49	100	26	100	100

Valor Justo

	Fi Profissionais	% Fi Estudantes		%	ĸ
Conheço E Entendo	17	35	14	54	44
Conheço E Entendo Parcialmente	20	41	8	31	36
Conheço Mas Não Entendo	4	8	1	4	6
Não Conheço	8	16	3	12	14
Total	49	100	26	100	100

Ajuste De Avaliação Patrimonial

	fi Profissionais	nais % fi Estudantes		%	x
Conheço E Entendo	17	35	10	38	37
Conheço E Entendo Parcialmente	26	53	10	38	46
Conheço Mas Não Entendo	2	4	4	15	10
Não Conheço	4	8	2	8	8
Total	49	100,0	26	100	100

Primazia Da Essência Sobre A Forma

	fi Profissionais	% fi Estudantes		%	\overline{x}
Conheço E Entendo	15	31	7	27	29
Conheço E Entendo Parcialmente	18	37	12	46	41
Conheço Mas Não Entendo	2	4	4	15	10
Não Conheço	14	29	3	12	20
Total	49	100	26	100	100

Regime	Transitório	De	Tributs	เดลิก
110211110	114110110110	$\mathbf{p}_{\mathbf{c}}$	IIIDUU	ww

	fi Profissionais	onais % fi Estudant		%	x
Conheço E Entendo	20	41	2	8	24
Conheço E Entendo Parcialmente	19	39	13	50	44
Conheço Mas Não Entendo	3	6	8	31	18
Não Conheço	7	14	3	12	13
Total	49	100	26	100	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2012/2013.

Ao analisar a tabela 1, observa-se que os itens que os respondentes afirmaram que mais conhecem e entende são: Demonstrações Contábeis Obrigatórias, mais especificamente: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado. Quanto aos itens: Ajuste a Valor Presente, Redução a Valor Recuperável de Ativos, Valor Justo, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Primazia da Essência Sobre a Forma, Regime Transitório de Tributação, nota-se que estes itens não são bem compreendidos pelos profissionais e estudantes que participaram da pesquisa, algo preocupante, pois já estão em vigor há algum tempo e que precisam ser observados na elaboração das demonstrações contábeis para que as mesmas estejam de acordo com a legislação vigente, e o que é mais importante, possam subsidiar os usuários com informações mais relevante para o processo de tomada de decisão.

O resultado encontrado na pesquisa coincide com os resultados observados em um estudo realizado em Santa Catarina por: RENGEL, CUNHA, LAVARDA (2009), no entanto, a pesquisa realizada pelos autores foi no ano de 2009, diferentemente desta, que foi realizada no ano de 2012/2013 e apresentam um nível de conhecimento semelhante aos encontrados com os profissionais que atuam em Santa Catarina naquele ano.

Quando da aplicação dos questionários, muitos que aceitaram participar da pesquisa mencionaram que a grande dificuldade para conhecer mais profundamente e aplicar as alterações da Lei 6.404/76 está na falta de tempo, provocada, principalmente, pelo número de obrigações acessórias que os governos, de qualquer esfera, impõem às organizações.

A quarta parte do questionário foram feitas indagações quanto à percepção dos contabilistas acerca das alterações da Lei 6.404/76, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09. As questões visavam identificar a percepção a respeito de: aumento do grau de transparência das demonstrações contábeis; as alterações introduzidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, mpacto prático nos procedimentos contábeis desenvolvidos pelos profissionais de

contabilidade; as alterações proporcionarão uma maior utilidade da contabilidade aos seus usuários; aumentará a responsabilidade do profissional contábil; haverá uma maior valorização da profissão contábil; aumentará substancialmente o custo dos serviços prestados e os honorários cobrados; facilitará a compreensão dos relatórios contábeis por parte dos empresários; os profissionais de contabilidade não possuem conhecimento suficiente para implementar todas as mudanças introduzida pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09.

Tabelas 02 – Lei 6.404/76 Introduzidas Pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09

Aumento do Grau de Transparência das Demonstrações Contábeis

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	34	69	26	100	85
Concordo Parcialmente	11	22	0	0	11
Discordo	2	4	0	0	2
Sem Opinião	2	4	0	0	2
Total	49	100	26	100	100

As Alterações Introduzidas Pelas Leis 11.638/07 E 11.941/09, Trazem Pouco Impacto Prático Nos Procedimentos Contábeis Desenvolvidos Pelos Profissionais Contábeis

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	13	27	14	54	40
Concordo Parcialmente	20	41	6	23	32
Discordo	13	27	3	12	19
Sem Opinião	3	6	3	12	9
Total	49	100	26	100	100

As Alterações Proporcionarão Uma Maior Utilidade Da Contabilidade Aos Seus Usuários

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	28	57	26	100	79
Concordo Parcialmente	15	31	0	0	15
Discordo	3	6	0	0	3
Sem Opinião	3	6	0	0	3
Total	49	100	26	100	100

Aumentará A Responsabilidade Do Profissional Contábil

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	36	73	21	81	77
Concordo Parcialmente	9	18	4	15	17
Discordo	1	2	0	0	1

Sem Opinião	3	6	1	4	5
Total	49	100	26	100	100

Haverá Uma Maior Valorização Da Profissão Contábil

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	x
Concordo	16	33	20	77	55
Concordo Parcialmente	16	33	4	15	24
Discordo	14	29	0	0	14
Sem Opinião	3	6	2	8	7
Total	49	100	26	100	100

Aumentará Substancialmente o Custo Dos Serviços Prestados e os Honorários Cobrados

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	10	20	14	54	37
Concordo Parcialmente	22	45	9	35	40
Discordo	13	27	1	4	15
Sem Opinião	4	8	2	8	8
Total	49	100	100	100	100

Facilitará A Compreensão Dos Relatórios Contábeis Por Parte Dos Empresários

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	14	29	19	73	51
Concordo Parcialmente	17	35	7	27	31
Discordo	14	29	0	0	14
Sem Opinião	4	8	0	0	4
Total	49	100	26	100	100

Os Profissionais De Contabilidade Não Possuem Conhecimento Suficiente Para Implementar Todas As Mudanças

	fi Profissionais	%	fi Estudantes	%	\bar{x}
Concordo	7	14	14	54	34
Concordo Parcialmente	23	47	11	42	45
Discordo	14	29	1	4	16
Sem Opinião	5	10	0	0	5
Total	49	100	26	100	100

Fonte: Pesquisa de Campo, 2012/2013.

Ao analisar a tabela 2, constata-se que os profissionais de maneira geral entendem que as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09, tornam as demonstrações

contábeis mais transparentes, fato que produz um maior benefício aos usuários da contabilidade.

Quando questionado sobre os impactos provocados pelas referidas Leis há consenso entre os profissionais que houve um grande impacto nas atividades desenvolvidas no exercício na profissão contábil.

Os respondentes, em consonância com a primeira questão, afirmaram (57%) que as alterações proporcionam uma maior utilidade da contabilidade aos seus usuários. Outro ponto questionado se refere a responsabilidade do profissional na execução de suas atividades, onde a maioria absoluta respondeu que as alterações aumentou a responsabilidade do profissional contábil, no entanto, em suas avaliações, não ocorreu na mesma proporção a valorização de seu trabalho por parte de seus clientes. Tal fato ocorre, provavelmente, por desconhecimento da importância da contabilidade em qualquer organização, independentemente de seu porte ou área de atuação.

Observa-se na tabela em análise (tabela 02) que a maioria dos respondentes, 45% concordam apenas parcialmente que os custos dos seus serviços aumentaram, talvez essa percepção advenha da facilidade que a informática esteja proporcionando no exercício da profissão contábil.

Quanto ao item que se questionou sobre a facilidade promovida pelas alterações da Lei 6.404/76 na compreensão dos relatórios contábeis por parte dos empresários, observou-se que os profissionais de contabilidade estão céticos se tais mudanças provocarão uma melhor compreensão dos relatórios contábeis por parte de seus clientes, o que é algo preocupante, pois se não entendem não os utilizarão no processo de tomada de decisão, fato que pode ser considerado grave, haja vista que a informação contábil é considerada imprescindível no processo de gestão. É necessário que o profissional contábil ajude seus clientes na compreensão integral dos relatórios contábeis, de forma que os mesmos sejam utilizados em sua plenitude e atinjam seu principal objetivo: fornecer informações úteis ao processo de tomada de decisão.

A última indagação do questionário foi no sentido de verificar se profissionais de contabilidade possuem conhecimento suficiente para implementar todas as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e a 11.941/09. Constatou-se que na 61,23% dos respondentes, concordam ou concordam parcialmente que não possuem conhecimentos suficientes para implementar todas as mudanças introduzidas pelas Leis mencionadas. Tal constatação é motivo de preocupação, pois as mudanças já devem ser observadas na elaboração das demonstrações contábeis obrigatórias.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa procurou realizar uma investigação acerca do nível de conhecimento e percepção dos estudantes e profissionais de contabilidade que atuam na cidade de Campina Grande – PB, acerca das alterações da lei 6.404/76, introduzidas pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

As mudanças realizadas pelas referidas leis teve como objetivo maior adequar às normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais, proporcionando um aumento da transparência das atividades das empresas brasileiras, de forma que as informações contábeis produzidas no país sejam mais confiáveis e transparentes.

Observou-se que os profissionais que participaram da pesquisa afirmaram ter conhecimentos satisfatórios sobre: Demonstrações Contábeis Obrigatórias; Nova Estrutura do Balanço Patrimonial; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No entanto, quanto a outros itens indagados na pesquisa, dos quais muitos passaram a ser obrigatórios no exercício da profissão contábil, com intuito de tornar a informação mais relevante ao processo de tomada de decisão, a maioria dos respondentes afirmaram não conhecê-los completamente. Tais como: Ajuste a Valor Presente; Teste Impairment; Valor Justo; Ajuste de Avaliação Patrimonial; Primazia da essência Sobre a Forma; Regime Transitório de Tributação.

No que se refere à percepção das mudanças ocasionadas pelas Leis em análise, observou-se que a maioria dos participantes da pesquisa concordam que: Houve um aumento na transparência das Demonstrações Contábeis; As alterações proporcionaram uma maior utilidade da contabilidade aos seus usuários e Aumentou a responsabilidade do profissional contábil; Diante das observações verificadas, é preciso que haja, por parte dos profissionais de contabilidade da cidade de Campina Grande-PB um maior empenho na direção de conhecer mais profundamente as alterações da Lei 6.404/76 e aplica-las no exercício da profissão contábil, de forma a tornar a informação gerada pela contabilidade mais útil ao processo de gestão.

Sugestões para futuras investigações: Aumentar o universo da pesquisa; Verificar o impacto causado pelo acúmulo de obrigações assessórias no desempenho do aprimoramento dos conhecimentos contábeis; Verificar se houve um aumento da utilização da informação contábil por parte dos micro e pequenos empresários após a alteração da Lei 6.404/76.

ABSTRACT

Facing the necessity to adopt itself to the international accounting, Brazil is adopting measures aiming to insert the country in the international community of investors, through the increase of transparency of the Brazilian companies' activities, so that the accounting information produced in the country can be more trusty and transparent. In this way the main measures adopted were the creation of the Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CCP), and the alteration of the Law 6.404/76, of December 15, 1976, by the Laws 11.638/07 and 11.941/2009. In this context the present research has as aim to verify and analyze the level of knowledge of the accounting professionals who work in offices that provide financial services in the city of Campina Grande and the accounting students of the Universidade Estadual da Paraíba about the alteration introduced by the referred Laws, as well as, their perception about the referred changes. To reach the aims proposed in the research we used a descriptive search, with a qualitative approach. The research sample was a total of 75 participants gathered between 2012 and 2013, being 49 accounting professionals of higher and technical level and 26 students, both from Campina Grande. Regarding the search results we noticed that the level of knowledge about the accounting demonstrations can be considered satisfactory, however, regarding the other aspects, such as, adjustment to present value, reduction to recoverable value of assets, fair value, adjustment of patrimonial evaluation, primacy of the essence over the form and transitional regime of taxation are not well understood. Concerning to professional perception regarding the alteration, we noticed that most respondents agrees that there was a major impact in the activities developed in the practice of the accounting profession, however, the accounting statement will be more transparent.

Keywords: Professional Accounting. Accounting Information. Law 11.638/07 and 11.941/09.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis e MARIANO, Paulo Antônio. SPED - Sistema público de escrituração digital. 4 ed. – São Paulo: IOB, 2012.

BEUREN, Ilse Maria. (Organizadora). Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Mudanças contábeis na lei societária. Lei nº 11638, de 28 – 12 – 2007. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Publicado em 17 de dezembro de 1976. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm. Acesso em 09 de out. 2011.

_____. Lei n° 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Le i n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. In: Presidência da República, Casa Civil. Brasília-DF, 28 dez. 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm. Acesso em: 01 jul. 2012.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento técnico CPC01. http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf> acesso em 26 de ago 2011.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento técnico CPC03. http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf> acesso em 26 de ago 2011.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento técnico CPC09. http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf> acesso em 26 de ago 2011.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento técnico CPC12. http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf> acesso em 26 de ago 2011.

Ernest & Young; FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1986.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto, Rubens. SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2006. MENDES, Fagner. Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Impairment) e Ajuste ao Valor Presente (AVP). São Paulo: IOB, 2010.

NELSON L.; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Morares da. Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005. São Paulo: Atlas, 2006

NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade internacional. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistema de informações gerenciais. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho: Manual de Contabilidade Internacional: IFRS - US Gaap - BR Gaap - Teoria e Prática. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PICCOLI, Karin Rose Mussi Botelho; PICCOLI, Rafael Gonzalez Luis e SANTANA Ricardo. Escrituração Fiscal Digital (EFD) – Contribuição do ICMS e IPI. São Paulo: IOB, 2012.

SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar uma dva. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Adriano; AGUIAR, Luciana e FERNANDES, Tatiana. Considerações sobre o valor justo. Gazeta Mercantil/Finanças & Mercados – 2008 - pág. 3.

SILVA, Julio Orestes da; HAUSSMANN, Darclê Costa Silva e BEUREN, Ilse Maria. Reflexos das Alterações da Lei nº 11.638/07 nas Informações Trimestrais de Empresas de Capital Aberto. Revista de Contabilidade e Controladoria.

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 4, n.1, p 62-77, jan./abr. 2012.

VELTER, Francisco e MISSAGIA, Luiz Roberto. Contabilidade Avançada. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.